

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



ERRATA

PORTARIA Nº 052, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A Portaria nº 052, 12 de setembro de 2022, publicada na edição nº. 01789, de 12 de setembro de 2022, do Diário Oficial do Município de Boa Vista do Tupim tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **12.09.2022** até **12.03.2022**, a Servidora Efetiva Sr^a. **Maria Helena Alves de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 448, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia **12.09.2022** até **12.03.2023**, a Servidora Efetiva Sr^a. **Maria Helena Alves de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 448, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 12 de setembro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br